PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 121/2005 (*)

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**R E S O L V E**~~

~~em aditamento ao Ato TRT nº 28, de 18.02.2005, que dispõe sobre a cessão e requisição dos servidores no âmbito deste Tribunal, proceder à inclusão, no artigo 12, inciso II, da alínea "g":~~

~~Art. 12. A documentação exigida para ingresso em função comissionada de servidor cedido a este Tribunal é a seguinte:~~

> ~~I - .....~~
> ~~II – servidor cedido de Órgãos/Entidades estaduais e municipais:~~
> ~~a) .....~~
> ~~g) Declaração das atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado no Órgão de origem, a fim de se aferir a compatibilidade entre o aludido cargo e a função comissionada a ser exercida no Tribunal, em cumprimento aos requisitos de qualificação e experiência exigidos no artigo 9º, § 11º, da Lei nº 10.475, de 27.06.02.~~

~~**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**~~
~~Fortaleza, 27 de maio de 2005~~
~~**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**~~
~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP Nº 331/2023; disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3845, 08 de novembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.